

PORTARIA Nº 2.102/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA JULIA GONÇALVES DE MOARES	SEME	08 e 09/09/2026	78768/2024
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	SEME	09/09/2026 e 19/10/2026	82729/2024
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	SEME	08/09/2026	81844/2024
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	SEME	09/10/2026 e 23/11/2026	71279/2026
GLAUCIA PASSABÃO	SEME	04 e 08/09/2026	83212/2024
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	SEMDURB	20/04/2026 e 14/08/2026	56174/2023
MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	SEME	23 e 24/09/2026	72863/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

